



Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 004/2021 (De 01 de fevereiro de 2021)


(Designa o Dr. Maurício Sperandio Felipe para assumir o cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Mesa e suas respectivas funções na forma da Lei)

Edvan Giroldo, Presidente da Câmara Municipal de Itobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais baixa a seguinte **PORTARIA**:


Artigo 1º: Designa o **Dr. Maurício Sperandio Felipe**, portador do RG n.º 10.629.559-7 e CPF n.º 057.444.298-75, inscrito na OAB sob o n.º 227568, para assumir o cargo e exercer as funções de Assessor Jurídico da Mesa, desta Câmara Municipal, a partir da presente data, por tempo indeterminado, com as atribuições do cargo conforme Resolução n.º 147/11, de 07 de junho de 2011, e com proventos de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.088, de vinte e um de fevereiro de 2020, sendo o referido cargo de provimento Comissão.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itobi, 01 de fevereiro de 2021.


Vereador Edvan Giroldo
Presidente

Arquivada em Livro Competente e, na mesma data, publicada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no site da Câmara Municipal de Itobi.


Vereador Dimas Braz Polli
Primeiro Secretário